



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0242/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 8º, inc. I da Lei Municipal nº 044/2021, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLAUDIANA DE LOURDES GUILHERME GOMES** - CPF ***.703.014-**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **BIOQUÍMICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 30 de setembro de 2025.
149º Ano da Emancipação Política do Município.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

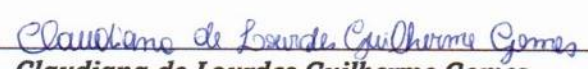
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de Direito Público, pelo seu representante legal, com fulcro no art. 7º e art. 9º, inc. I e art. 13, §1º SEÇÃO IV, todos da Lei Municipal nº 041/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Municipal, **EMPOSSA** nesta data a servidora **CLAUDIANA DE LOURDES GUILHERME GOMES**, brasileira, portadora do CPF 708.703.014-03, no cargo de provimento efetivo de **BIOQUÍMICO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Araruna-PB, 40h, conforme Concurso Público Edital nº 01/2024-PMA-PB, homologado em 26 de dezembro de 2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar e cumprir o Estatuto do Servidor Público Municipal, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. O presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 30 de setembro de 2025.
149º Ano da Emancipação Política do Município.



Availdo Luis de Alcântara Azevedo
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Claudiana de Lourdes Guilherme Gomes
EMPOSSADA